



SISTEMA DE DISPUTA

XXXV - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA - 2 0 1 2

SÉRIE A-1

ANEXO I

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-1 da temporada de 2012 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo, e de acordo com as regras oficiais da FIBA.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) Etapas:

- 1ª) PRIMEIRA ETAPA e
- 2ª) SEGUNDA ETAPA.

Artigo 3 -

PRIMEIRA ETAPA

Poderão participar todas as Agremiações filiadas que efetuarem sua inscrição oficialmente, e que cumpram com as exigências contidas neste Sistema de Disputa.

Parágrafo 1º -

O início da PRIMEIRA ETAPA dar-se-á no mês de Março de 2012, e seu término em Junho de 2012.

Parágrafo 2º -

A forma de disputa nesta Etapa será definida de acordo com o número de participantes inscritos.

Parágrafo 3º -

De acordo com o Sistema de Disputa a ser definido para a disputa da Primeira Etapa, será apurada a classificação final, com premiação para as agremiações que obtiverem a colocação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares.

Parágrafo 4º -

Classificar-se-ão para a SEGUNDA ETAPA quantas agremiações forem necessárias para que seja atingido o número de 16 (dezesseis) participantes que integrarão a Segunda Etapa.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 4 -

SEGUNDA ETAPA

Será composta pelas Agremiações abaixo relacionadas, bem como quantas agremiações participantes da PRIMEIRA ETAPA forem necessárias para que se atinja o número de 16 (dezesesseis) integrantes.

EQUIPES INTEGRANTES PRÉ-CLASSIFICADAS:

1. Associação Bauru Basketball Team
2. Associação de Basquetebol de Araraquara
3. Associação de Basquete XV de Piracicaba
4. Associação Esportiva São José Basketball
5. Associação Limeirense de Basquetebol
6. Club Atlético Paulistano
7. Esporte Clube Pinheiros
8. Franca Basquetebol Clube
9. Grêmio Esportivo Mogiano
10. Liga Sorocabana de Basquete
11. Sociedade Esportiva Palmeiras

Parágrafo 1º -

Será disputada em 02 (duas) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO e
- 2ª) FASE DO PLAY OFF.

Parágrafo 2º -

O início da SEGUNDA ETAPA dar-se-á em Agosto de 2012, e seu término em Dezembro de 2012:

Artigo 5 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As Agremiações participantes serão divididas em 02 (duas) chaves, “A” e “B”, jogando turno e retorno nas respectivas chaves, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – SÉRIE OURO Chave “C” – as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas de cada chave.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – SÉRIE PRATA Chave “D” – as 04 (quatro) equipes com classificação de 5º (quinto) a último colocado em cada chave.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF

Parágrafo 1º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

TODAS as Fases do Play Off serão disputadas em melhor de 05 (cinco) partidas.

Parágrafo 3º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, o mando dos jogos obedecerá a seguinte ordem:

1ª e 2ª Partidas - Mando da equipe com classificação SUPERIOR;

3ª e 4ª (se necessária) Partidas - Mando da equipe com classificação INFERIOR;

5ª Partida (se necessária) - Mando da equipe com classificação SUPERIOR.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas na Série OURO e na Série PRATA, disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

CHAVE "C"

Jogo 01 - 1º colocado Chave "A" X 4º colocado Chave "B"

Jogo 02 - 2º colocado Chave "A" X 3º colocado Chave "B"

Jogo 03 - 3º colocado Chave "A" X 2º colocado Chave "B"

Jogo 04 - 4º colocado Chave "A" X 1º colocado Chave "B"

CHAVE "D"

Jogo 01 - 5º colocado Chave "A" X 8º colocado Chave "B"

Jogo 02 - 6º colocado Chave "A" X 7º colocado Chave "B"

Jogo 03 - 7º colocado Chave "A" X 6º colocado Chave "B"

Jogo 04 - 8º colocado Chave "A" X 5º colocado Chave "B"

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 03 (três) vitórias em cada Chave.

Artigo 8 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas na Chave “C” e Chave “D” para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 03

Jogo 06 - Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 04.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 03 (três) vitórias em cada Chave.

Artigo 9 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As duas agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL Chave “C” e Chave “D” jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 1º -

As equipes que obtiverem 03 (três) vitórias na Chave “C” e Chave “D” na Fase do Play Off - SEMI FINAL participarão da Fase do Play Off - FINAL disputando o 1º (primeiro) lugar. O mando de jogo da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 5ª (quinta) partidas obedecerá os seguintes critérios:

- a) da equipe que tiver obtido a MELHOR COLOCAÇÃO NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- b) da equipe que tiver obtido o MENOR NÚMERO DE DERROTAS SOMADAS TODAS AS FASES DO CAMPEONATO,
- c) da equipe que tiver obtido o MAIOR SALDO DE CESTAS NAS FASES DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL E SEMI FINAL e
- d) Sorteio.

Parágrafo 2º -

Apurar-se-á a equipe Campeã e Vice Campeã em cada Série.

Artigo 10 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS,
- e



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 11 -

Não serão permitidas transferências de jogos quando categorias diferentes, que usam os mesmos atletas e/ou técnicos, coincidam na mesma data.

Artigo 12 -

A tabela de jogos confeccionada pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Basketball, aprovada por todos os clubes participantes, e que faz parte integrante deste anexo, **não poderá mais ser alterada, a não ser a pedido e interesse da televisão.**

Artigo 13 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.
- c) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- d) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento necessário para a confecção da estatística da partida, tais como: internet, computador e impressora.
- e) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.
- f) Colocar à disposição da arbitragem no mínimo 02 (duas) pessoas uniformizadas encarregadas de secar e limpar a quadra de jogo durante o mesmo.
- g) Colocar à disposição da arbitragem 02 (duas) bolas da marca Penalty tipo 7.4 para jogo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

h) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..

i) Providenciar a filmagem dos jogos e remeter a fita à F.P.B..

j) Providenciar a apresentação das equipes e execução do Hino Nacional em todos os jogos do campeonato. O Hino Nacional, em versão cantada, deverá ser executado em sua íntegra.

k) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado ou suspenso e então, nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 14 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9.470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

A venda ou consumo de bebida alcoólica dentro do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar poderá acarretar interdição do ginásio.

Artigo 15 -

A presença de público atrás das tabelas somente será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 16 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 17 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, **que provoque a paralisação momentânea do jogo.**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 18 -

A publicidade interna dos ginásios obedecerá as seguintes normas:

- a) o piso dos ginásios poderá ter a aplicação do logotipo do patrocinador oficial da equipe, logotipo do proprietário do ginásio ou do clube, brasão da cidade;
- b) os painéis de publicidade deverão estar distantes no mínimo 1 (um) metro das linhas laterais e finais da quadra, ao nível do chão, sendo que, em jogos televisados, a equipe mandante terá direito a 2 (dois) painéis e a equipe visitante a 1 (um) painel.

Artigo 19 -

É obrigatória a colocação do nome do atleta na parte posterior da camisa, acima do número, sem prejudicar a visualização deste último. O nome do atleta deverá ter a altura máxima de 5 cm (cinco centímetros) e a extensão não poderá exceder a 25 cm (vinte e cinco centímetros).

Parágrafo único -

O não cumprimento da colocação do nome dos atletas na camisa de jogo resultará em multa de R\$1.000,00 (hum mil reais), a ser paga antes da realização do jogo em que o fato ocorrer. O não pagamento da multa resultará na decretação de perda da partida em questão por W.O..

Artigo 20 -

Conforme o disposto no Artigo 50 do Regulamento Geral, o atleta que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis. O atleta que for desqualificado em uma partida, em virtude de ter cometido 02 (duas) Faltas Antidesportivas, não cumprirá suspensão automática.

Artigo 21 -

Conforme o disposto no Artigo 51 do Regulamento Geral, o Técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo 1º -

A desqualificação decorrente de três (03) faltas técnicas de banco, designadas na súmula de jogo com a letra "B", as quais são oriundas de comportamento antidesportivo do Assistente Técnico, Substitutos



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

e/ou Acompanhantes de equipe, não acarretarão em suspensão automática para o Técnico. Qualquer outra combinação de penalidades de faltas técnicas, bem como a direta desqualificação do técnico, incidirá em sua suspensão automática por uma (01) partida.

Parágrafo 2º -

Conforme o disposto no Artigo 51 do Regulamento Geral, o Técnico cumprindo pena de suspensão deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo, em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas durante o período de tempo debitado. É vetada a sua comunicação com algum membro do banco de reservas através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefones celulares, walk-talk, megafone ou similares.

Artigo 22 -

Atitudes de indisciplina de jogadores e comissão técnica serão levadas à Comissão Disciplinar.

Artigo 23 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do SEGUNDO TURNO da Fase de Classificação.

Parágrafo 1º -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro após este prazo e até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase do Play Off, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído tenha efetivamente jogado.

Parágrafo 2º -

Jogador(es) que tenha(m) participado de qualquer Etapa do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-1 Masculino de 2012, e que se transfira(m) para outra Agremiação qualquer, não poderá(ão) ser inscrito(s) novamente nesta mesma temporada, pela agremiação inicial.

Artigo 24 -

Somente poderão ser inscritos na súmula de cada jogo, o máximo de 03 (três) atletas de Categoria SUB-19 ou abaixo, desde que constem da listagem oficial de atletas da equipe.

Parágrafo 1º -

A relação oficial de atletas de cada equipe poderá ser composta de no máximo 09 (nove) atletas de Categoria SUB-19 ou abaixo.

Parágrafo 2º -

Somente poderá ocorrer substituição de um atleta de Categoria SUB-19 ou abaixo, na relação de cada equipe, em caso de lesão.

Artigo 25 -

As Agremiações integrantes do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-1 Masculino de 2012 deverão, obrigatoriamente, estar participando do Campeonato SUB-17 ou SUB-19 Masculino de 2012.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 26 -

É obrigatória a presença das equipes na cerimônia de premiação do campeonato. O não comparecimento será considerado falta grave e punido de acordo com as normas disciplinares.

Artigo 27 -

Será efetuado exame antidoping nos jogos do Campeonato Estadual da Divisão Especial Masculino Série A-1, de acordo com as normas da FIBA e determinações da WADA (World Anti-doping Agency).

Artigo 28 -

As Agremiações que tenham participado da PRIMEIRA ETAPA, porém não se classificando para a SEGUNDA ETAPA, poderão inscrever-se no Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-2 Masculino de 2012.

Artigo 29 -

O Campeonato da Divisão Especial Série A-1 Masculino da temporada 2013 terá seu início em Março de 2012, com a participação aberta a todas as agremiações filiadas que efetuarem sua inscrição.

Parágrafo único -

O Campeonato da Divisão Especial Série A-1 Masculino da temporada 2013 será disputado em duas fases:

- a) a primeira Fase tendo início em Março e término em Junho. Classificar-se-ão para a Fase posterior quantas equipes se fizer necessário para atingir o número total de 16 (dezesesseis) equipes participantes.
- b) a segunda Fase será composta pelas 08 (oito) equipes paulistas participantes do campeonato da Liga Nacional de Basquete (NBB), somadas as equipes participantes da Copa Brasil e pelas equipes classificadas de acordo com a alínea “a” acima.

Artigo 30 -

As 02 (duas) agremiações de melhor colocação, exceto as integrantes da Liga Nacional de Basquete (NBB), e a equipe Campeã da Divisão Especial Masculina Série A-2 de 2012 asseguram o direito de participar da Copa Brasil de 2013.

Artigo 31 -

As agremiações paulistas participantes do Campeonato Sub-21 da Liga Nacional de Basquete (NBB) utilizando-se de atletas de Categoria Sub-19 terão, obrigatoriamente, de participar do Campeonato Paulista Sub-19.

Artigo 32 -

Todas as ETAPAS do Campeonato serão dirigidas por 03 (três) árbitros.

Artigo 33 -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Na PRIMEIRA ETAPA não será efetuada estatística on-line.

Artigo 34 -

Haverá um Comissário da Federação Paulista de Basketball presente nos jogos a partir da SEGUNDA ETAPA do Campeonato.

Artigo 35 -

As Taxas Administrativas, bem como de Arbitragem serão, em todas as ETAPAS, as correspondentes a Divisão Especial SÉRIE A-1.

Artigo 36 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 37 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico